



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 96/2022

AUTORIA – Lucas Leugi

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 96/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como específica e dá outras providências.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, concordando com o parecer jurídico exarado, visto que o projeto não encontra amparo na Constituição Federal ou na Legislação Federal, pois cria obrigatoriedade de submissão de exames para agentes políticos. Ainda, a Constituição Federal estabelece em seu Art. 30, I e II, a competência legislativa municipal, não se vislumbrando a matéria ser de interesse local ou que é caso de suplementação de legislação federal ou estadual tal projeto. Tem-se que tal exame é invasivo e afeta o direito à liberdade individual dos agentes políticos, o que feriria direitos fundamentais previstos no Art. 5º da Constituição Federal.

A matéria, portanto, não respeita a constitucionalidade e a legalidade, além de afetar a competência do nobre vereador para propor o presente projeto, razão pela qual deve a proposição ser encaminhada ao arquivo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de novembro de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 96/2022

AUTORIA – Lucas Leugi

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 96/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como específica e dá outras providências.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, concordando com o parecer jurídico exarado, visto que o projeto não encontra amparo na Constituição Federal ou na Legislação Federal, pois cria obrigatoriedade de submissão de exames para agentes políticos. Ainda, a Constituição Federal estabelece em seu Art. 30, I e II, a competência legislativa municipal, não se vislumbrando a matéria ser de interesse local ou que é caso de suplementação de legislação federal ou estadual tal projeto. Tem-se que tal exame é invasivo e afeta o direito à liberdade individual dos agentes políticos, o que feriria direitos fundamentais previstos no Art. 5º da Constituição Federal.

A matéria, portanto, não respeita a constitucionalidade e a legalidade, além de afetar a competência do nobre vereador para propor o presente projeto, razão pela qual deve a proposição ser encaminhada ao arquivo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de novembro de 2022.

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 96/2022

AUTORIA – Lucas Leugi

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como específica e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 96/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como específica e dá outras providências.

Somos de PARECER CONTRÁRIO à tramitação do referido projeto de lei, concordando com o parecer jurídico exarado, visto que o projeto não encontra amparo na Constituição Federal ou na Legislação Federal, pois cria obrigatoriedade de submissão de exames para agentes políticos. Ainda, a Constituição Federal estabelece em seu Art. 30, I e II, a competência legislativa municipal, não se vislumbrando a matéria ser de interesse local ou que é caso de suplementação de legislação federal ou estadual tal projeto. Tem-se que tal exame é invasivo e afeta o direito à liberdade individual dos agentes políticos, o que feriria direitos fundamentais previstos no Art. 5º da Constituição Federal.

A matéria, portanto, não respeita a constitucionalidade e a legalidade, além de afetar a competência do nobre vereador para propor o presente projeto, razão pela qual deve a proposição ser encaminhada ao arquivo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de novembro de 2022.

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR